



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

CEDENTE: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC/RR, CNPJ nº 14.834.504/0001-11.

CESSIONÁRIO: Polícia Civil do Estado de Roraima, através da Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude (DDIJ), CNPJ nº 21.082.624/0001-75 .

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Bem Móvel nº 01/2025, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/03/2026 à 19/03/2027.

ASSINATURA: 12 de Março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hilza Maria da Fonseca (Diretora-Geral/MPC-RR) e Marcos Lázaro Ferreira Gomes (Delegado Titular/DDIJ-RR).

Boa Vista/RR, 12 de Março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 12/03/2026, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0076056** e o código CRC **0A2C5B5F**.

000000169-4.10/2025

0076056v3

Criado por [luanmoura](#), versão 3 por [luanmoura](#) em 12/03/2026 10:50:46.